



Prefeitura Municipal de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Saúde

SÉTIMO

TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE – SMS-PM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Termo aditivo ao protocolo de cooperação, celebrado em 31/12/2019, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representada pelo prefeito Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, no uso das atribuições que o permitem representar o Município de Patos de Minas, de outro lado a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CNPJ: 19.843.929/0001-09 localizada na Alameda Vereador Álvaro Celso, nº100, bairro: Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, CEP 30.150-260 neste ato representada pela Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais Renata Ferreira Leles Dias, brasileiro, portador da carteira de identidade nº MG 116645-44, e inscrito no CPF nº 055.733.306-75 e por delegação de competência o representante do Hospital Regional Antônio Dias, localizada na CNPJ: 19.843.929/0012-63 R. José dos Reis, 77 - Centro, Patos de Minas - MG, CEP: 38700-180, a Diretora Hospitalar Valéria Costa Queiroz, brasileira, portadora da Carteira de Identidade, inscrita sob o n.º RG: MG 6203176, e inscrita no CPF: n.º 891.800.706-04, que por força do presente instrumento e no disposto na Lei 8.666/93 e Processo nº 94071-21-PAT-INT de 06/07/2021, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: Repasse

Repasse de parcela única excepcional de incentivo financeiro para apoio à estruturação, ampliação e otimização do Sistema de Gases Medicinais dos estabelecimentos inseridos no Plano de Contingência Macrorregional - Grade de Leitos do Estado de Minas Gerais para o enfrentamento do Coronavírus - COVID – 19 incluindo a Resolução SES/ MG nº 7461 de 31 de março de 2021 e Nota Técnica nº 05/SES/SUBPAS/2021 de 01º de abril de 2021.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 02 de agosto de 2021.

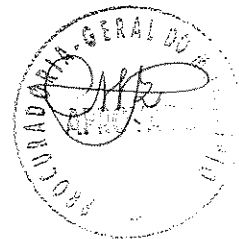


Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais



Valéria Costa de Queiroz
Diretora Hospitalar do Hospital Regional Antônio Dias

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal de Patos de Minas



Testemunhas

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

OITAVO

TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE – SMS-PM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Termo aditivo ao protocolo de cooperação, celebrado em 31/12/2019, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representada pelo prefeito Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, no uso das atribuições que o permitem representar o Município de Patos de Minas, de outro lado a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CNPJ: 19.843.929/0001-09 localizada na Alameda Vereador Álvaro Celso, nº100, bairro: Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, CEP 30.150-260 neste ato representada pela Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais Renata Ferreira Leles Dias, brasileiro, portador da carteira de identidade nº MG 116645-44, e inscrito no CPF nº 055.733.306-75 e por delegação de competência o representante do Hospital Regional Antônio Dias, localizada na CNPJ: 19.843.929/0012-63 R. José dos Reis, 77 - Centro, Patos de Minas - MG, CEP: 38700-180, a Diretora Hospitalar Valéria Costa Queiroz, brasileira, portadora da Carteira de Identidade, inscrita sob o n.º RG: MG 6203176, e inscrita no CPF: n.º 891.800.706-04, que por força do presente instrumento e no disposto na Lei 8.666/93 e Processo nº 94088-21-PAT-INT de 06/07/2021, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: ANEXO TÉCNICO V: ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Inclusão do anexo técnico V referente ao ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

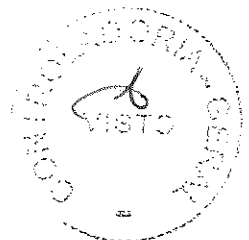
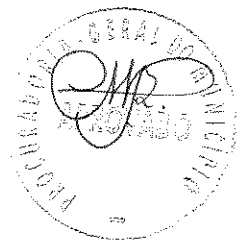
E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 02 de agosto de 2021.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Valéria Costa de Queiroz
Diretora Hospitalar do Hospital Regional Antônio Dias

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal de Patos de Minas



Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Saúde

NONO

TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE – SMS-PM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Termo aditivo ao protocolo de cooperação, celebrado em 31/12/2019, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representada pelo prefeito Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, no uso das atribuições que o permitem representar o Município de Patos de Minas, de outro lado a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CNPJ: 19.843.929/0001-09 localizada na Alameda Vereador Álvaro Celso, nº100, bairro: Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, CEP 30.150-260 neste ato representada pela Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais Renata Ferreira Leles Dias, brasileiro, portador da carteira de identidade nº MG 116645-44, e inscrito no CPF nº 055.733.306-75 e por delegação de competência o representante do Hospital Regional Antônio Dias, localizada na CNPJ: 19.843.929/0012-63 R. José dos Reis, 77 - Centro, Patos de Minas - MG, CEP: 38700-180, a Diretora Hospitalar Valéria Costa Queiroz, brasileira, portadora da Carteira de Identidade, inscrita sob o n.º RG: MG 6203176, e inscrita no CPF: n.º 891.800.706-04, que por força do presente instrumento e no disposto na Lei 8.666/93 e Processo nº 119.577-21-PAT-INT de 04/08/2021, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: ANEXO TÉCNICO VI: ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Inclusão do anexo técnico VI referente ao ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 10 de agosto de 2021.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Valéria Costa de Queiroz
Diretora Hospitalar do Hospital Regional Antônio Dias

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal de Patos de Minas

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

